CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 021/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de autorizar o uso do espaço físico junto ao alambrado do Campo do Moxafongo, para instalação de placas de publicidade dos estabelecimentos comerciais do Município, para viabilizar recursos para o Cachoeirano Futebol Clube.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2009.

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Protocolo
20 / 05 / 2009
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A reorganização do Cachoeirano Futebol Clube vai trazer de volta o brilho das tardes de domingo no Campo do Moxafongo. Essa forma de lazer é fundamental para o convívio familiar e social, sobretudo em se tratando de uma prática esportiva com grande benefício para a saúde, ao mesmo tempo contribuindo para que a juventude não venha a se envolver em atividades prejudiciais ao seu desenvolvimento.
Além disso, a parceria com o setor privado dará o impulso necessário para fomentar a implementação do desporto no Município, como uma das premissas da cidadania.

Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br